



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – S/C
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CME/SJB Nº 01/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dá publicidade à relação de delegados, conforme a Conferência Municipal de Educação, realizada presencialmente em 28/10/2021, que representarão o município na Conferência Intermunicipal, em 23/11/2021, da IV CONAE 2021-2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA, SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho, em consonância com a Lei Municipal nº 3819/18 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de São João Batista, com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e considerando a realização da IV Conferência Nacional de Educação (CONAE) que ocorrerá em Brasília nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, tendo como tema central “Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira”;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos nomes dos 13 delegados eleitos na Conferência Municipal de Educação, realizada no dia 28/10/2021 para representar o município na Conferência Intermunicipal, em 23/11/2021, da IV CONAE 2021-2022, conforme segue:

- I** - Helena Grimme - representante dos Professores de Educação Infantil;
- II** - Lucineide Filgueira - representante dos Professores de Ensino Fundamental I;
- III** - Deivid Herartt - representante dos Professores de Ensino Fundamental II;
- IV** - Malcon Gustavo Tonini - representante dos Diretores das Unidades de Ensino Fundamental;
- V** - Emerson Borges Goulart - representante da Rede de Ensino Particular - SESC;
- VI** - Janete Machado - representante da Associação e Pais e Professores - APP;
- VII** - Kamily Peixer Gatis - representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- VIII** - Mirelle Simas de Nunes - representante do Conselho Tutelar;
- IX** - Daiana Laura de Aguiar - representante do Sindicato do Servidor Público Municipal;
- X** - Chanasce Morgana Calixto Wegner - representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;
- XI** - Tarcísio Kamers Filho - representante do Poder Executivo;
- XII** - Mario Antônio Garcia Teixeira - representante do Poder Legislativo;
- XIII** - Thalita dos Anjos Konéski - representante dos Estudantes do Ensino Médio - EEBSJBatista.

Art. 2º Dar publicidade aos 3 delegados natos que representarão o município na

Conferência Intermunicipal, em 23/11/2021, da IV CONAE 2021-2022, conforme segue:

I - Gregório de Souza Filho - Secretário Municipal de Educação;

II - Lídia Vargas Peixer - Membro da Comissão Especial de Mobilização e Divulgação - CEMD e da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização - CEMS;

III - Tatiani Aparecida Peixer - Membro da Comissão Especial de Mobilização e Divulgação - CEMD e da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista (SC), 10 de novembro de 2021.

Mariane Hoffman

Presidente do CME/SJB